

		Dados para emissão de Nota Fiscal		<b>PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b> <b>SECRETARIA DE SAUDE</b> RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 <b>CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO</b> Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		<b>Número AF: 8613 / 2024</b> <b>Data AF: 24/09/2024</b> <b>Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO</b> <b>Nº Licitação: / Tipo:DCL</b> <b>Complemento: S/CONTRATO</b> <b>Proc.Interno: 111763 / 2024</b>	
		<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>				<b>VIA ÚNICA</b>	
<b>C- Tratado:</b> 173186 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS <b>CNPJ/CPF:</b> 04.307.650/0012-98		<b>Endereço:</b> RUA TANCREDO NEVES N° 337 Compl. - Bairro: SAO DIOGO I - Cidade: SERRA - UF: ES		<b>Telefone:</b> 11 2185-3441 <b>Fax:</b> 2185-3429 <b>E-mail:</b> licitacoes@oncoprod.com.br, erika.goncalves@grupopoc.com.br		<b>Requisitante:</b> 060.001.004.01.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DEP/GEINFO/NÚCLEOS	
<b>Cond. Pagto:</b> 60 DDL <b>Nº Bloqueio:</b> 12364 / 2024 <b>Vínculo:</b>		<b>Nº</b> 7883 / 2024 <b>Empenho:</b> 47123 / 2024 <b>Cód.ficha:</b> 286 / 2024 - 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000		<b>Obs.:</b> SD 3981/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 60.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRÁ DIRETA)			
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	13	UN	130932	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERAÇÃO DE 20 MCG/24 HORAS (BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR. Marca MIRENA Fabricante BAYER SA <b>Prazo Entrega: 15 dia(s)</b> <b>Qtde: 13</b>	1.170,00	15.210,00	
Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.						<b>TOTAL</b>	15.210,00
<b>*ADVERTÊNCIAS:</b> Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo a/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura*.							
 JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente		 ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão			
<b>Local de Entrega:</b> R. FEIJÃO SAVASTANO Nº. 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270 <b>Observação:</b> ALMOX DA SECR DA SAUDE							
<b>OBS.:</b> - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.							